



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 025/2022**

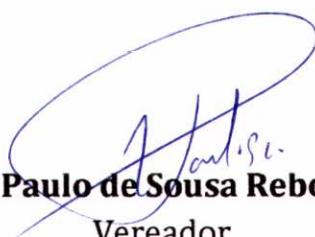
Os Vereadores **João Paulo de Sousa Rebouças** e **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. ANTÔNIO TEODORICO DA SILVA FILHO**, morador da Comunidade de Vila Nova.

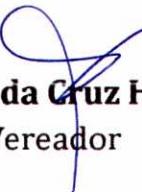
Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 14 de julho de 2022.

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**  
Vereador

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Vereador